



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 09/12/2025

6 – Pareceres, sendo:

1. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio ao Projeto de Lei 018/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para os exercícios 2026-2029 do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão e dá outras providências”.**
2. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei 018/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para os exercícios 2026-2029 do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão e dá outras providências”.**
3. **Parecer em conjunto da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Meio Ambiente e da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Agricultura ao Projeto de Lei 018/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para os exercícios 2026-2029 do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão e dá outras providências”.**
4. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio ao Projeto de Lei 019/2025 do Executivo Municipal que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de João Lisboa para o exercício de 2026”.**
5. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos Projeto de Lei 019/2025 do Executivo Municipal que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de João Lisboa para o exercício de 2026”.**

6. Parecer em conjunto da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura e Meio Ambiente e da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Agricultura ao Projeto de Lei 019/2025 do Executivo Municipal que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de João Lisboa para o exercício de 2026”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente

Observação: vide o parágrafo único do artigo 165 do Regimento Interno abaixo transscrito:

Parágrafo único. Nas sessões em que devam ser apreciados a proposta orçamentária, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual nenhuma outra matéria figurará na ordem do dia.